



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 10 de março de 2025, às 10:00 hs. presentes os vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silvério, Presidente; Thiago Henrique Carlos da Silva Relator e Astalair Tiba Monteiro, Membro.

Pauta: Apreciação dos Seguintes Projetos:

Projeto de Lei n. 11/2025, que dispõe sobre o fornecimento de Merenda Escolar aos professores e demais funcionários da Educação.

Projeto de Lei n. 18/2025, que Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação para o cargo de Mecânico e Soldador.

Projeto de Lei n. 04/2025 - LEG, que autoriza o poder Executivo a fornecer lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora de São João do Ivaí. “ Kit Lanches” .

Projeto de Decreto Legislativo n. 01/25, que dispõe sobre a prestação de contas referentes ao exercício de 2023.

Projeto de Lei n. 13/2025 que Institui o Perímetro Urbano no Município de São João do Ivaí.

Abertura: O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a todos e apresentou a pauta para análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Conclusão da Comissão:

Após os projetos serem colocados em debate pelo Presidente, bem como a apresentação do parecer do Relator já havia dado o parecer pela legalidade dos mesmos, que se encontravam anexos aos mesmos. Os projetos n. 11; 18 e 04-(LEG)/2025 receberam da Comissão, o parecer pela legalidade e constitucionalidade podendo os mesmos serem colocados à apreciação e votação. O Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2025 também recebeu parecer favorável. Já o Projeto de Lei n. 13/2025 que Institui o Perímetro Urbano foi deliberado a marcação de uma audiência pública para o dia 24 de março às 18:30 hs.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025


Joaquim Henrique da Cunha Silverio
Presidente


Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator


Astalair Tiba Monteiro
Membro